

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 11 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a alteração curricular no programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 11 de abril de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001950/2016-25,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Engenharia de Nanofibras” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos, conforme características abaixo:

Carga Horária: 30h

Créditos: 02

Número de Semanas: 15

Lotação: Escola de Química de Alimentos – EQA

Período: Semestral

Método de Avaliação: Notas parciais – Semestral

Carga horária semanal: 2

Disciplinas para crédito padrão: Sim

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Eder Mateus Nunes Gonçalves
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS